

Faculdade da Cidade de Maceió
Enfermagem

Joyce Kelly Rodrigues

A VIOLÊNCIA CONJUGAL SOFRIDA POR MULHERES:
O OLHAR DA ENFERMAGEM

Maceió/AL

2021

Joyce Kelly Rodrigues

**A VIOLÊNCIA CONJUGAL SOFRIDA POR MULHERES:
O OLHAR DA ENFERMAGEM**

Monografia apresentada ao Curso de Enfermagem da FACIMA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientadora: Prof^o:Telma Ferreira Dos Santos

Maceió/AL

2021

Joyce Kelly Rodrigues

**A VIOLÊNCIA CONJUGAL SOFRIDA POR MULHERES:
O OLHAR DA ENFERMAGEM**

Monografia apresentada ao Curso de Enfermagem da FACIMA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientador: Prof.: Telma Ferreira

APROVADA EM: _____ / _____ / _____

Profº. Telma Ferreira Dos Santos

Profº. Cynara Alves França

Profº. Juliana Barros Cavalcante

Dedico este Trabalho a Duas guerreiras, que me inspiraram, Minha Mãe Janaina que eu considero a mulher mais forte desse mundo e para minha Vó Libertina que é e foi o meu exemplo de superação e gentileza. Á todas as famílias que se encontram no ciclo de abuso dentro de suas casas não desistam, vocês são mais fortes do que imaginam.

AGRADECIMENTOS

Em Primeiro lugar, ao meu pai Jorge, que sempre me incentivou e me proporcionou todas as oportunidades de conquistar os meus objetivos.

Aos Professores Juliana Barros , Cynara França e Orientadora Telma Ferreira que estiveram comigo durante todo o processo de conclusão deste trabalho com paciência, compreensão e amizade.

A Facima por oferecer o contato com profissionais tão inspiradores, que me permitiram obter um melhor desempenho no meu processo de formação profissional.

A Minha vó Libertina que sempre me conduziu com as devidas lições de amor, fraternidade e compaixão hoje e sempre.

A Minha mãe Janaina que com humildade e honestidade, me fez ser uma pessoa melhor. A você todo o meu amor, e gratidão.

Por Fim, quero agradecer meu noivo, Alexandre e minha prima, Juliana com quem divido todas as minhas alegrias e angústias e que fizeram meus dias mais felizes. Pelos conselhos, paciência e amizade. Obrigada por acreditarem em mim.

“Eu sou contra a violência porque parece fazer bem, mas o bem só é temporário; o mal que faz é que é permanente. ”

“Mahatma Gandhi”

RESUMO

Sabe-se que as relações conjugais violentas trazem prejuízos emocionais a todos os envolvidos, não somente ao casal, mas também aos filhos que testemunham a violência interparental. Atualmente, a violência vem se explicitando diariamente em nossa sociedade, problema este que afeta milhares de famílias em todo Brasil, atingindo a integridade física da pessoa, causando danos psicológicos e sociais, não se destinando a um determinado fator como cor, raça, etnia ou classe social. Diante de tais circunstâncias, a violência contra a mulher não tem tido a devida importância na área da saúde, fazendo assim, com que a vítima de maus tratos, absorva o medo, tentando omitir cada vez mais a violência. Através da metodologia de revisão integrativa, com o objetivo solucionar a seguinte questão: Como o olhar da Enfermagem contribui para lidar com os casos de violência conjugal que chegam as instituições de saúde no Brasil? Assim, foram submetidos avaliação criteriosa de que facilitasse o desenvolvimento do trabalho, após análises podemos concluir que a violência cometida por parceiros causa sérios problemas para a saúde física, mental, sexual e reprodutiva a curto e em longo prazo para sobreviventes e seus filhos, e levam a altos custos sociais e econômicos, assumindo consequências mortais, como o homicídio ou o suicídio. Tal ocorrência culminou na necessidade de analisar como a atuação da equipe de enfermagem pode contribuir para diminuir os efeitos dessas violências na unidade de atenção primária a saúde. O âmbito da saúde tem uma função relevante na atenção a mulher em situações de violência psíquica, tanto em relação ao atendimento aos agravos relativos destas situações, como, inclusive, na promoção da saúde, na identificação precoce destes casos.

Palavras-chave: Violência Psíquica; Mulher; Atenção Primária; Enfermagem.

ABSTRACT

It is known that violent marital relationships bring emotional harm to everyone involved not only the couple, but also the children who witness interparental violence. Currently, violence is becoming explicit daily in our society, a problem that affects thousands of families throughout Brazil, affecting the person's physical integrity, causing psychological and social damage, not targeting a certain factor such as color, race, ethnicity or social class. In view of these circumstances, violence against women has not been of due importance in the area of health, thus causing the victim of abuse to absorb the fear, trying to omit violence more and more. Through the methodology of integrative review, with the aim of solving the following question: How does the Nursing perspective contribute to dealing with cases of domestic violence that reach health institutions in Brazil? Thus, they underwent a careful assessment to facilitate the development of work, after analysis we can conclude that violence committed by partners causes serious problems for physical, mental, sexual and reproductive health in the short and long term for survivors and their children, and lead to high social and economic costs, assuming deadly consequences such as murder or suicide. This occurrence culminated in the need to analyze how the performance of the nursing team can contribute to reducing the effects of these types of violence in the primary health care unit. The scope of health has a relevant role in the care of women in situations of psychological violence, both in relation to care for the related problems of these situations, and even in health promotion, in the early identification of these cases.

Keywords: Psychic Violence; Woman; Primary Care; Nursing.

LISTA DE ABREVIATURAS

ESF – Estratégia de Saúde da Família

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde

SCIELO – Scientific Electronic Library Online

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1- Esquema representativo da busca de artigos.....	17
TABELA 1 - A base de dados e Ano de publicação.....	18
GRÁFICO 1 - Gráfico representativo relacionado a trabalhos incluídos na pesquisa.....	19

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 METODOLOGIA	15
1.1 TIPO DE ESTUDO.....	15
1.2 ETAPAS DA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA.....	15
1.2.1 Identificação da Questão de Pesquisa.....	15
1.2.2 Critérios de inclusão e exclusão de busca na literatura e dos descritores de estudo.....	16
1.2.3 Definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados.....	14
1.2.4 Apresentação e análise dos resultados da revisão integrativa.....	16
2 ANÁLISE DOS RESULTADOS	16
3 DISCURSÕES	20
3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DAS RELAÇÕES CONJUGAIS.....	20
3.1.1 As relações conjugais: casamento.....	20
3.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	23
3.2.1 A marginalização da mulher na sociedade.....	23
3.2.2 Violência contra a mulher no Brasil: especificidades.....	24
3.2.2.1 Ciclo de relacionamento abusivo.....	26
3.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	28
3.3.1 Tipificações da violência contra a mulher	28
3.3.2 Violência conjugal.....	32
3.4 EFEITOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL SOBRE A SAÚDE DA MULHER.....	34
3.4.1 Efeitos psicológicos.....	34
3.4.2 Efeitos contra a saúde física.....	36
3.4.2.1 Violência Sexual.....	37
3.4.3 Consequências afetivas e morais da violência.....	38

4. O OLHAR DA ENFERMAGEM	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46
APÊNDICES	50
APÊNDICE A	50

INTRODUÇÃO

A violência entre casais configura-se como uma violação de Direitos Humanos e não apenas mero crime no código penal. Essa violência promove um impacto importante sobre a saúde da mulher, tanto física, quanto afetiva e moralmente, o que faz com que ela seja mais complexa tanto em suas causas quanto em seus efeitos. A discussão dessa violência no âmbito da saúde torna-se assim fundamental, e tem sido feita a bastante tempo.

Frente a isso, as mulheres que vivenciam tal violência apresentam mais problemas de saúde de várias dimensões e complexidades, desde lesões físicas como hematomas até aquelas relacionadas a aspectos psicoemocionais como depressão e suicídio (MIRANDA et al, 2010).

Assim sendo, tendo em vista que a vivência da violência tem impacto significativo no processo de saúde da mulher, o setor de saúde representa um local privilegiado tanto para a identificação da violência como para o seu tratamento. Nesse contexto, os especialistas devem estar preparados para identificar fenômenos que nem sempre deixam rastros visíveis (VIEIRA et al, 2011). Compreendendo a violência como uma questão de saúde, a Estratégia Saúde da Família (ESF) é a porta de entrada para os casos de violência e pode se configurar como um espaço de acolhimento e desenvolvimento de projetos que atendam mulheres em situação de violência (JUNIOR e MORAES, 2010).

Dessa forma, a ESF, por sua ampla abrangência e conectividade, subsidia a identificação de problemas de saúde da população e se revela um cenário estratégico para a percepção da violência doméstica na comunidade. Assim, constitui-se como problema deste estudo: como o olhar da Enfermagem contribui para lidar com os casos de violência conjugal que chegam as instituições de saúde no Brasil? Com base nesse questionamento, assevera-se como hipótese que a atuação da enfermagem é de suma importância para o combate à violência, visto que os enfermeiros constituem a linha de frente no combate à violência, ou seja, são os primeiros a entrarem em contato com as mulheres em situação de violência conjugal (violência doméstica).

Dentro deste contexto, definiu-se como objetivo geral: analisar a contribuição dos profissionais de Enfermagem frente a minimização dos riscos decorrentes da violência conjugal. E como objetivos específicos: elucidar sobre a violência contra a

mulher; correlacionar a saúde com os efeitos da saúde da mulher; dispor sobre a perspectiva da enfermagem frente a violência conjugal.

Com base no disposto, esta pesquisa justifica-se em âmbito formativo pela necessidade de se aprimorar os conhecimentos acerca da referida temática, visto que o tema ainda demanda de mais estudos. Desse modo, este trabalho constitui-se por meio de três seções, sendo que a primeira elucida sobre os aspectos associados a violência contra a mulher apontando as questões sobre a violência doméstica. A segunda seção analisa os reflexos da violência contra a mulher frente a sua saúde e a última seção analisa a perspectiva do enfermeiro mediante tal situação.

Dessa forma, considerando que a violência contra a mulher se configura como uma problemática que demanda de constantes reflexões e de ações a serem desenvolvidas com vistas ao combate e erradicação da mesma, a atuação dos enfermeiros frente a tal processo tem um impacto significativo em tal processo.

1 METODOLOGIA

1.1 Tipo de estudo

O presente trabalho é uma revisão integrativa da literatura, que nada mais é do que uma forma distinta de pesquisa que gera novos conhecimentos sobre um tópico por meio da revisão, crítica e síntese da literatura representativa acerca de uma temática, de forma integrada, de modo que novas estruturas e perspectivas sobre o conteúdo sejam geradas. Sendo assim, a revisão integrativa da literatura é uma revisão geral da literatura existente por meio de um processo integrativo.

1.2 ETAPAS DA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA

1.2.1 Identificação da Questão de Pesquisa

O objetivo desse trabalho foi levantar dados que respondam a seguinte questão de pesquisa: Como o olhar da Enfermagem contribui para lidar com os casos de violência conjugal que chegam as instituições de saúde no Brasil?

1.2.2 Critérios de inclusão e exclusão de busca na literatura e dos descritores de estudo

A busca foi feita utilizando os bancos de dados Scielo e Periódicos Capes, mediante o cruzamento dos descritores de busca com operadores booleanos: “ (violência OR mulheres) AND (violência doméstica OR enfermeiro) ”.

Como critérios de inclusão foram mantidos artigos científicos redigidos em português, disponíveis em sua versão completa de forma online e gratuita; publicados entre os anos de 2005 a 2021. Sendo excluídas literaturas que não estejam dentro do período cronológico escolhido para a busca dos arquivos.

1.2.3 Definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados

Após uma primeira seleção, foram desenvolvidas por meio da análise dos resumos de conforme os critérios de inclusão e exclusão, os artigos foram recuperados por completo e então submetidos a uma avaliação criteriosa. Para manter a integridade desse trabalho, os estudos selecionados foram avaliados de forma detalhada e organizados em uma tabela com as seguintes informações: Título e autor da obra, ano e local da publicação, base de dados que a obra foi extraída, metodologia e objetivo do estudo e, síntese da obra.

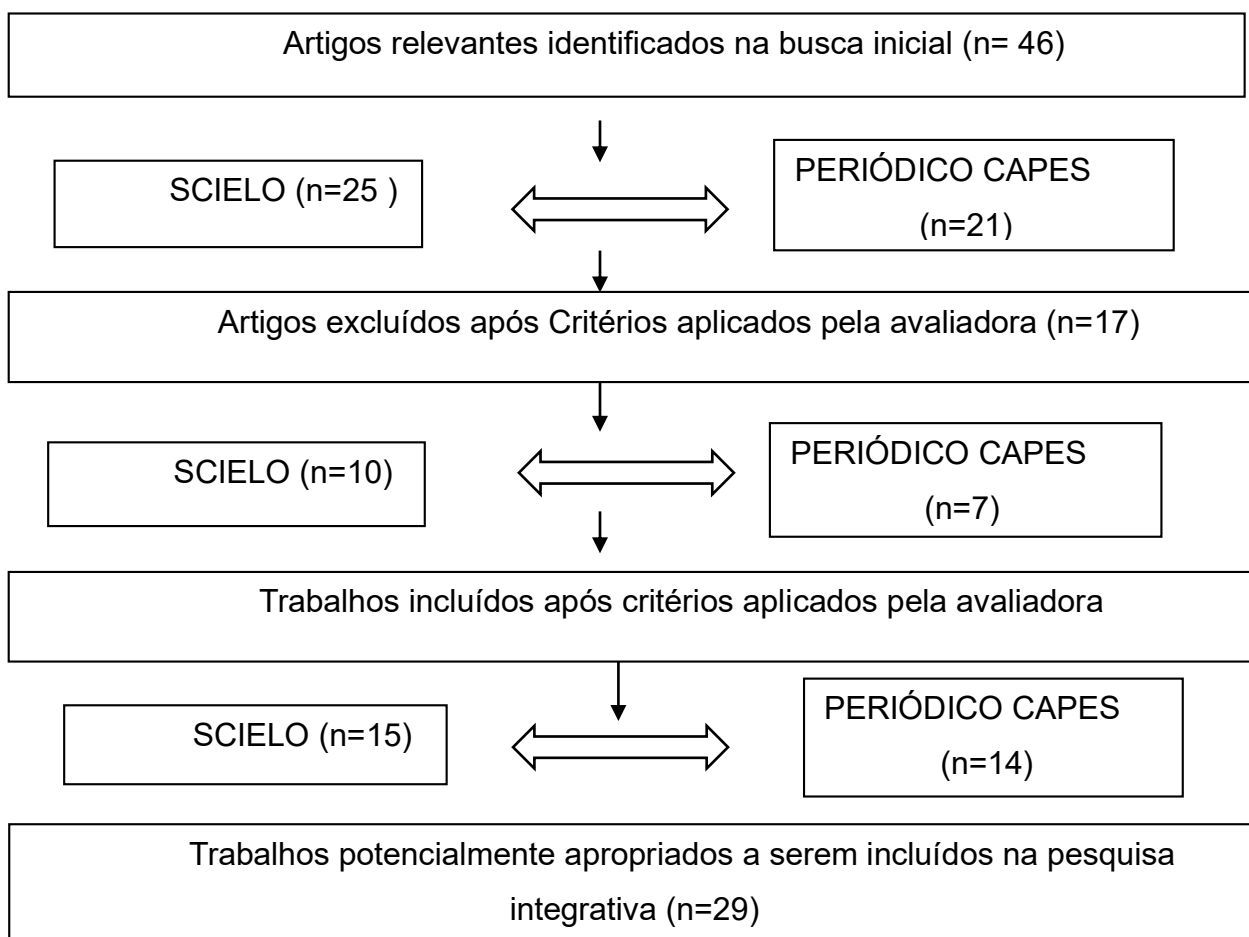
1.2.4 Apresentação e análise dos resultados da revisão integrativa

Os dados dessa pesquisa foram tabelados para sua melhor apresentação, e a análise dos resultados foi obtida a partir dos elementos adquiridos no processo metodológico da pesquisa.

2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na busca inicial dos artigos utilizados nesse estudo foram encontrados um total de 46 artigos (Quarenta e seis), sendo estes: 25 (vinte e cinco) 54 % na base de dados da Scielo e 21 (vinte e um) 46% no Periódico Capes. E através da leitura dos resumos disponíveis foram excluídos 17 artigos, dos quais: 10(dez) 59 % da Scielo e 07 (sete) 41 % do Periódico Capes.

A amostra final dessa pesquisa totalizou em 29 (vinte e nove) artigos, sendo eles 52 % scielo, 48 % periódico capes, lidos na íntegra e que ajudaram a responder as questões de pesquisa. Para a melhor compreensão, abaixo está o fluxograma dos resultados dessa pesquisa, nas bases de dados da Scielo e Periódico Capes.

FIGURA 1. Esquema representativo da busca de artigos

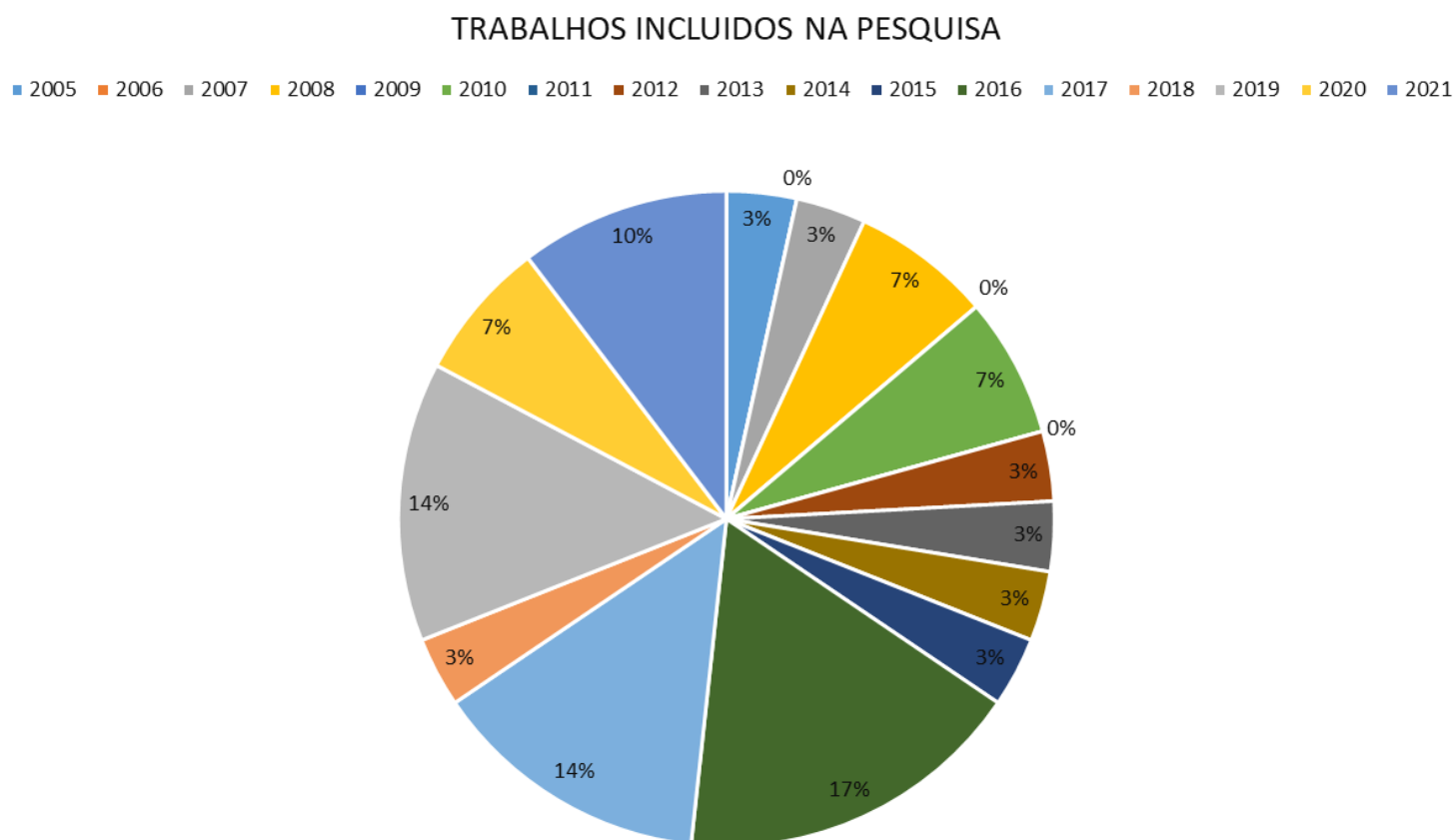
Fonte: Autora, 2021.

Como estabelecido o critério para realização desta pesquisa, sua base de dados dos anos de permaneceu entre os anos de 2005 - 2021, como demonstra o gráfico 1. No qual artigos da correspondem sendo 3% cada, totalizando 21 %. (2005;2007;2012;2013;2014;2015;2018), 7% cada totalizando 21 % (2008;2010; 2020), sendo 10% (2021), 14% (2017 ;2019) totalizando 28 % e 17% o ano de 2016. Os principais aspectos relacionados aos estudos selecionados para compor esta revisão são apresentados em Apêndice A.

TABELA 1. A base de dados e Ano de publicação

Ano	Base de dados	Nº de artigos
2005	Scielo	1
2006	0	0
2007	Scielo	1
2008	Scielo -1 Periódico capes - 1	2
2009	0	0
2010	Periódico Capes	2
2011	0	
2012	Periódico Capes	1
2013	Scielo	1
2014	Scielo	1
2015	Scielo	1
2016	Scielo -3 Periódico capes - 2	5
2017	Scielo -1 Periódico capes - 3	4
2018	Scielo	1
2019	Scielo -1 Periódico capes - 3	4
2020	Scielo -1 Periódico capes - 1	2
2021	Scielo -2 Periódico capes - 1	3
TOTAL	SCIELO -15 / PERIODICO CAPES 14	29

Fonte: Autora, 2021.

GRÁFICO 1. Gráfico representativo relacionados a trabalhos incluídos na pesquisa

Fonte: Autora, 2021.

Para alcançar o principal objetivo foi preciso discorrer sobre assuntos diversos que fazem parte da temática escolhida, como por exemplo, a situação da mulher na sociedade, violência de gênero, Lei Maria da Penha, para então chegar ao contexto principal, que inclusive é o título do presente estudo.

Diferentes autores e estudiosos contribuíram para o levantamento bibliográfico. Nesse sentido a pesquisa possibilitou abordar concepções sobre a violência de gênero, em específico, a violência psíquica conjugal e suas diferentes manifestações, além de abordar sobre o papel da equipe multiprofissional em relação à atenção primária para essas vítimas.

Palavras-chave: Violência Psíquica. Mulher. Atenção Primária. Enfermagem

3 DISCURSSÕES

3.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DAS RELAÇÕES CONJUGAIS

As relações conjugais referem-se ao processo no qual duas pessoas que são casadas ou que têm um relacionamento romântico ou sexual estão juntas. Ou seja, configura-se como a relação existente entre esposa e marido. Com isso, o presente capítulo se propõe em elucidar sobre o casamento e os aspectos históricos associados as relações conjugais.

3.1.1 As relações conjugais: casamento

A origem da palavra casamento vem do latim “*matrimonium*”, que vem de duas palavras; “*Matris* “, que significa mãe, e “*monium*”, que significa carga ou cuidado, uma vez que a carga mais pesada é atribuída à mãe na procriação e educação dos filhos; o que nos passa, logo que intuitivamente, o conceito de cuidados, laços afetivos e união (ZANON, 2020).

Desde o início dos tempos sempre houve a necessidade dos dois sexos (mulher e homem) se relacionarem para que no futuro se casassem e assim a espécie perdurasse, o que é um instinto. Seu apego às pessoas próximas a eles era demonstrado na consideração que eles tinham pelos mortos e a decoração da cerimônia fúnebre, e sua autoestima era evidente em suas roupas, bem como em sua preocupação com seus ornamentos. É por isso que se pode dizer que foi a base para a criação e o surgimento do amor para o qual eles precisavam de comunicação (FREITAS E DE SOUZA RIBEIRO, 2019).

Assim, o amor é uma construção cultural e cada período histórico desenvolveu uma concepção diferente do amor. E é muito importante mencionar que o tipo de amor que ocorre nas relações amorosas é o amor romântico, que se define como uma manifestação de atração física, entre duas pessoas, tal como a afinidade compartilhada por dois indivíduos, também é possível descrever que o amor é um sentimento compartilhado por duas pessoas aleatórias que se encontram e não conseguem deixar de se atrair.

No final do século XX, surgiram as primeiras demonstrações públicas do sentimento de amor. Os jovens viviam e trabalhavam nas cidades, longe de suas famílias, cuidando de suas vidas. Eles então começaram a desafiar as normas estabelecidas, criticando a lei, a tradição e os casamentos arranjados. Foi quando eles começaram a falar sobre um casal como é como ainda hoje. Os jovens começaram a enviar cartas e cartões românticos uns aos outros. Foi também a primeira vez que homem e mulher começaram a ser escolhidos e foi o início do fim dos casamentos arranjados (PERLIN, 2016).

No final da década de 1960, ocorreu uma revolução no Ocidente: a ordem estabelecida foi protestada em todas as suas formas. De repente, um padrão que se manteve por milhares de anos começou a vacilar. Foi um momento fundamental em que passou da noção de família para a de casal. O ideal do casal passou a ser o de duas pessoas que queriam ser felizes e desenvolver-se juntas, principalmente sexualmente (DINIZ, 2017).

A partir desse momento, formar-se-ia um casal de um homem e uma mulher em partes iguais. Na verdade, todas as consequências dessa mudança ainda estão sendo avaliadas. A partir desse momento, um casal seria formado por um homem e uma mulher em partes iguais. Assim nas últimas décadas na cultura tem-se considerado que o amor romântico é a razão fundamental para manter as relações conjugais e que "estar apaixonado" é a base fundamental para formar um casal e permanecer nele, para que o amor romântico se torne popular e o casamento apareça como uma escolha pessoal.

A qualidade do casamento tem sido estudada na psicologia positiva e seu papel nos relacionamentos interpessoais, especialmente nos relacionamentos conjugais, é notável. Segundo Marx, "a qualidade das relações conjugais é o resultado dos métodos pelos quais os indivíduos casados organizam sistematicamente esse triângulo". A qualidade das relações conjugais e o nível de felicidade dependem de como esposa e marido interagem e enfrentam situações estressantes da vida (CAVALCANTE, 2017).

A qualidade conjugal reflete a avaliação total do indivíduo sobre a relação conjugal. A terceira abordagem é a teoria de Marx, que é uma abordagem combinada desenvolvida com base na abordagem de Lewis e Spanier e na abordagem sistemática de Bowen. Marx tem uma atitude sistemática em relação ao indivíduo e ao relacionamento do indivíduo com o cônjuge e outros. Em sua estrutura teórica, ele

afirmou que uma pessoa casada tem três ângulos, incluindo ângulo interno, ângulo do cônjuge e pessoa efetiva (ZAGNE e PEREIRA, 2021).

O primeiro ângulo é interno e inclui a personalidade do indivíduo com seus esforços, motivações e diferentes energias que se formam com base em sua experiência durante a vida. O segundo ângulo é o relacionamento com o cônjuge. O terceiro ângulo é qualquer ponto de concentração externo, exceto para o cônjuge. Geralmente, Marx acredita que a qualidade conjugal é o resultado dos métodos pelos quais os indivíduos casados se organizam sistematicamente dentro desse triângulo (CARDOSO et al., 2017).

Com isso, tem-se a formação do casamento, o qual é a relação conjugal mais antiga, na qual se destaca o modelo tradicional e companheiro. O casamento tradicional é aquele que tem em sua essência, uma divisão clara de papéis e responsabilidades. A mulher se encarrega da casa e da família, enquanto o homem é o principal ganhador do salário (ZANON, 2020).

Já o casamento companheiro é visto como a forma mais comum de casamento entre casais mais jovens, uma vez que reflete as mudanças sociais das últimas duas décadas. Em seu âmago estão a amizade, a igualdade e o sistema de valores do movimento feminino, com seu corolário de que o papel masculino também precisa mudar. Um fator importante no casamento de companheirismo é a tentativa de equilibrar o sério investimento emocional dos parceiros no local de trabalho com seu investimento emocional no relacionamento e nos filhos. Neste caso, parceiros em relacionamentos de companheirismo costumam se chamar de melhor amigo (ZANON, 2020).

Ante ao exposto, tem-se então que o relacionamento conjugal nada mais é do que a relação entre esposa e marido. Sendo assim compreendido como uma união civil, parceria doméstica, casamento, ou qualquer outra relação semelhante legalmente reconhecida em qualquer jurisdição.

Vale dizer que grande parte das pessoas dispõe de sua própria ideia acerca do que seja um relacionamento ideal. Porém muitas vezes são essas ideias irrealistas do relacionamento perfeito que causam conflito nos relacionamentos modernos. Assim, atualmente, o número de casais que enfrentam conflitos nas relações vem crescendo de forma expressiva, o que acaba por estimular a violência conjugal.

3.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher é um grande problema de saúde pública, levando à violação dos direitos humanos. Entre as formas mais difundidas de violência contra as mulheres estão a violência física perpetrada por um parceiro íntimo e a violência sexual. A violência doméstica contra a mulher está associada a diversos fatores, incluindo baixa escolaridade das mulheres vítimas, condições socioeconômicas desfavoráveis e uso de álcool ou drogas ilícitas pelos parceiros, o que pode aumentar a magnitude do problema. A violência doméstica geralmente segue um ciclo repetitivo dentro de cada relacionamento. Assim sendo, o presente capítulo elucida sobre os aspectos associados a violência contra a mulher.

3.2.1 A marginalização da mulher na sociedade

Ainda que o cenário feminino na sociedade tenha mudado com o decorrer dos anos, as mulheres ainda vivem situações de preconceito, desigualdade social, econômica, exploração, marginalização e privação, simplesmente, por serem mulheres, o que ainda desencadeia diferentes questionamentos e discussões sobre a igualdade entre homens e mulheres. Desde os primórdios as mulheres são caracterizadas como seres exóticos, que passaram por situações degradantes e até desumanas. As mulheres já foram admiradas, temidas, devido a sua suposta relação com o obscuro e foram reduzidas a objetos de domínio e submissão por ganharem a definição de serem descartáveis, sem muita utilidade, tendo sua real influência na evolução do ser humano, marginalizada e até aniquilada (ROSSINI, 2016).

Nos dias atuais, há uma luta em combate ao preconceito e exclusão das mulheres, na garantia de seus direitos, para mudar o antigo conceito de que as mulheres são objetos dos homens, e mostrar que as mulheres fazem parte da sociedade como um todo, assim como ressaltar sua importância dentro do contexto histórico (ROSSINI, 2016).

No entanto, é fato a presença de uma divisão objetiva dos papéis em que, o homem é o responsável por prover o sustento do lar, com autonomia para determinar regras e delegar funções, enquanto a mulher é responsável pelo trabalho doméstico unicamente as atividades realizadas dentro de casa. Ainda há inúmeras barreiras a serem rompidas, no que diz respeito a situação de igualdade de gênero, levando em

consideração que muitos pontos de vistas machistas são provenientes também de mulheres, que foram criadas e educadas em ambientes submissos e com subjugação social (LOPES et al., 2014).

É importante ressaltar que diversos casos de violência que as mulheres sofrem podem ser caracterizados pelo contexto que vêm do aspecto social e econômico em que algumas mulheres se encontram, devido à falta de educação, cultura e saúde, o que demonstra que as medidas para inclusão social e desenvolvimento educacional da mulher devem ser criadas para melhorar a situação daquelas que não possuem condições de alcançar algum tipo de independência. Segundo Costa (2010, p. 22) “mesmo tendo as mudanças, a questão da desigualdade de gênero ainda não foi extinta, mas sim repensada”. Deste modo, as mulheres ainda possuem um longo caminho a percorrer, isso, pois, atualmente ainda são estabelecidas amplas “distâncias” entre homens e mulheres, e são importantes os conflitos emocionais que discorrem deste envolvimento.

Dentro deste contexto, compreende-se que o poder dos homens sobre as mulheres ainda existe e é muito presente na vida conjugal de muitas dessas. Em muitos casos, esse sentimento de poder que os homens têm sobre as mulheres podem gerar graves consequência como a violência contra a mulher.

3.2.2 Violência contra a mulher no brasil: especificidades

A violência de gênero é uma das manifestações de violência social mais antigas que existe. A concepção de sociedade patriarcal, machista em que se pautou nossa sociedade é um dos motivos que propiciam tal comportamento. O estereótipo do homem forte e provedor ao lado da mulher submissa e frágil confere a figura masculina um falso poder sobre a mulher.

Sendo assim essa posição de inferioridade decorre de diversos fatores que se inter-relacionam. As desigualdades entre homens e mulheres são frutos de uma construção histórica que naturaliza a subordinação feminina, reproduzindo, assim, atos discriminatórios. Biologicamente, não há fundamento para a diferença entre os gêneros, mas a ideologia arcaica de inferiorização ainda integra a vida de muitas mulheres, visto que, por muito tempo, o espaço familiar e social foi conivente com os atos discriminatórios, classificando a mulher em lugar de submissão no grupo, com

justificativas de características pessoais, tais como fraqueza, sentimentalismo e incapacidade (BARRETO, 2016).

Nesse sentido, o patriarcado sustenta-se em três pilares: o controle, a força e o poder punitivo. Baseado nisso, SEGATO (2005) contextualiza a violência doméstica como um crime de poder, tendo em vista “que o macho deve dominar a qualquer custo”, e a mulher deve aceitar as agressões, pois seu “destino” assim determina. É o que o autor chama de face da potência e impotência:

O poder apresenta duas faces: a da potência e a da impotência. As mulheres são socializadas para conviver com a impotência; os homens – sempre vinculados à força – são preparados para o exercício do poder. Convivem mal com a impotência. Acredita-se ser no momento da vivência da impotência que os homens praticam atos violentos, estabelecendo relações deste tipo (SEGATO, 2005).

Diante desse cenário uma das manifestações mais extremas e perversas da desigualdade de gênero é a violência contra as mulheres, que é um produto das diferenças de poder. Nesse contexto, Dias (2013, p. 8), indaga que a violência se configura “como uma forma de compensar possíveis falhas no cumprimento ideal dos papéis de gênero.” Em muitas culturas, inclusive no Brasil, a mulher não foi subjugada apenas socialmente, mas também legislativamente. Não é difícil perceber a discriminação à mulher dentro do ordenamento jurídico brasileiro.

Ademais, essa situação demonstra que os valores sociais cultivados ao longo dos anos incentivam a violência, o que determina a necessidade de dividir a “culpa” entre todos. Assenta-se em um fundamento cultural do qual desencadeia uma relação de dominante e dominado. Essas posturas acabam sendo referendadas pelo Estado e nos fazem perceber de que forma a figura feminina sempre foi tratada, visto que as mesmas são geralmente as principais vítimas de violência de gênero (GRECO, 2010).

Frente a isso, o contexto histórico não deixa dúvidas de que a desigualdade de gênero bem como a violência contra a mulher tem marcado a sociedade desde o princípio, principalmente, por ser uma cultura de submissão marcada pelo estabelecimento patriarcal, realidade que, vem se perpetuando na sociedade brasileira como fenômeno da violência doméstica, dentre elas, a violência psicológica de difícil identificação por ser mascarada pelo ciúme, ofensas e humilhações, atos sonoros que perduram na vida da vítima. Diante do exposto, percebe-se que violência doméstica permeia todas as classes sociais, sendo uma realidade concreta.

3.2.2.1 Ciclo de relacionamento abusivo

A violência doméstica geralmente segue um ciclo repetitivo dentro de cada relacionamento. Nem todo relacionamento abusivo segue um padrão, mas geralmente seguem o seguinte padrão cíclico: fase de construção de tensão, incidente de abuso, fase de lua de mel (COIMBRA e LEVY, 2015).

A fase de construção de tensão: quando a tensão se desenvolve no relacionamento, as vítimas podem sentir-se como se estivessem “pisando em cascas de ovos” em volta do agressor. Essa fase pode durar algumas horas ou meses, ou qualquer coisa entre elas. Quanto mais durar, mais inevitável a explosão pode começar a sentir, mesmo que a vítima não saiba exatamente qual será a palha que quebra as costas do camelo.

O incidente abusivo: O incidente abusivo geralmente ocorre quando a tensão finalmente se rompe. Isso pode acontecer de muitas maneiras diferentes. Normalmente, esta parte do ciclo é quando o agressor agride fisicamente a vítima. O abusador pode bater, chutar ou tentar estuprar a vítima. Nos relacionamentos em que o abuso é primariamente psicológico, o agressor pode repentinamente negar à vítima o acesso às necessidades básicas (mudando as fechaduras da casa ou cortando o acesso a uma conta corrente compartilhada, por exemplo), chamando a vítima de nomes humilhantes ou fazendo ameaças de violência.

A fase de lua de mel: o agressor pode pedir desculpas, comprar presentes ou ser extremamente afetuoso para “compensar” o abuso. Muitos prometerão mudar, prometer parar de abusar ou prometer que isso nunca acontecerá novamente. Essas garantias destinam-se a persuadir o sobrevivente a permanecer no relacionamento. Nem todos os relacionamentos abusivos têm uma fase de lua de mel. Para alguns, o incidente abusivo é imediatamente seguido por uma tensão crescente antes do próximo incidente (COIMBRA e LEVY, 2015).

As mudanças entre os vários estágios apresentados são sutis e variam dependendo do relacionamento e da natureza do abuso. Na fase inicial do relacionamento abusivo, algum tipo de abuso ocorre. Isso pode ser físico, sexual ou emocional, no entanto, na maioria das vezes é sutil e na forma de insultos ou acusações verbais. Às vezes, porém, o incidente inicial é físico. Após o primeiro episódio de abuso físico, um abuso pode não ter que bater em seu parceiro para

ganhar ou manter o controle. A ameaça de violência pode ser suficiente porque seu parceiro sabe que ele é capaz de cumprir suas ameaças (CAMARGO et al., 2016).

Após este incidente inicial, há uma fase de construção de tensão. O abuso continua nessa fase e, embora possa ser físico, continua sendo mais sutil. Construir um relacionamento abusivo leva tempo - se o abuso começou a ocorrer na primeira data, muito menos mulheres permaneceriam nos relacionamentos, desde que o fizessem. Sobreviventes de violência doméstica descrevem uma "descoberta cerebral" que ocorre, o que é difícil de quantificar em estudos empíricos.

Sousa (2016) descreve entrevistas com mulheres nas quais eles dizem que a fase de construção de tensão aconteceu tão gradualmente que quase não se deram conta disso. Eles descrevem os que agressores atacam a autoestima das vítimas, fazendo comentários improváveis sobre o mérito delas como esposa ou namorada, a maioria tendo o cuidado de temperar essas observações, dizendo que estavam apenas cuidando dos problemas de bem-estar da parceira. Evidentemente, as mulheres começam a acreditar que seus parceiros devem estar certos em suas críticas - afinal, ele estava apenas procurando seus melhores interesses.

Algumas mulheres relatam que seus relacionamentos são maravilhosos até o casamento, quando a tensão começou a crescer, às vezes lentamente, às vezes rapidamente (SOUZA, 2016). Nos estágios iniciais do relacionamento, muitas mulheres relatam esse estágio de construção de tensão como os esforços de seus parceiros para obter controle sobre suas vidas. Nos estágios iniciais de um relacionamento abusivo, a tensão crescente pode ser uma violência implícita e não explícita. O parceiro abusivo pode bater, chutar; ou quebrar objetos inanimados, enquanto o parceiro abusado assiste. Exibições de violência como essa são proféticas - a mulher que assiste sabe que, embora a violência seja direcionada a um móvel dessa vez, pode ser sua próxima vez (SILVA, 2017).

Assim, sendo o ciclo de abuso é definido pelas maneiras como um parceiro abusivo mantém um alvo em um relacionamento, abrangendo comportamentos sutis e também violência física visível. Existe uma ferramenta simples que descreve o que ocorre em um relacionamento abusivo é conhecida como Controle, e divide esse padrão abusivo em quatro fases (SILVA, 2017):

1. Aumentando a tensão
2. Incidente
3. Reconciliação

4. Calmo.

Considerando os aspectos associados ao ciclo abuso tem-se que compreender a roda de poder e controle e como funciona um ciclo de abuso pode ajudar uma pessoa a determinar se está em um relacionamento abusivo. Além disso, aprender sobre os recursos da comunidade e buscar orientação e assistência de um profissional de saúde mental também pode tornar mais fácil sair de um relacionamento quando uma pessoa abusada está pronta para fazê-lo (SOUZA, 2016).

Ante ao exposto depreende-se que as consequências de se expor à violência produzem impactos físicos, psicológicos, econômicos e sociais. Problemas como depressão, transtorno de estresse pós-traumático e pensamentos suicidas são geralmente encontrados nessas vítimas. Ademais, a violência doméstica geralmente segue um ciclo repetitivo dentro de cada relacionamento. Entre as formas mais difundidas de violência contra as mulheres estão a violência física perpetrada por um parceiro íntimo e a violência sexual.

3.3 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra mulheres tem muitas manifestações, incluindo formas que podem ser mais comuns em contextos, países e regiões específicos. Assim, ela se manifesta como sendo física, sexual, emocional e econômica. Dessa forma, o presente capítulo discorre sobre os tipos de violência contra a mulher, dando ênfase para a violência conjugal.

3.3.1 Tipificações da violência contra a mulher

A violência é um fenômeno que se propaga na grande maioria das relações sociais, dando origem a uma relação de poder que não é inerente aos homens, mas advém, repise-se, de uma ordem histórica e cultural, o que a faz ser admitida como a forma natural de dominação de uma parte mais forte sobre uma parte mais fraca (SCHWINN e FUNCK, 2019).

De acordo com a Declaração das Nações Unidas (1949), a violência se consiste em “todo e qualquer ato embasada em uma situação de gênero, na vida pública ou

privada, que tenha como resultado dano de natureza física, sexual ou psicológica, incluindo ameaças, coerção ou a privação arbitrária da liberdade”.

Em relação aos tipos de violência contra a mulher, os mesmos são elencados pelos dispositivos da Lei Maria da Penha, a qual criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher fazendo com que as vítimas dessa violência deixassem o anonimato e fossem em busca de justiça (SCHWINN e FUNCK, 2019).

Dessa forma, o artigo 7 da referida Lei dispõe que:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - **a violência física**, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - **a violência psicológica**, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - **a violência sexual**, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - **a violência patrimonial**, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - **a violência moral**, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Ante ao referido artigo perceber cinco tipos de violência doméstica. A primeira seria a violência física, que possui o intuito de ofender a integridade ou a saúde corporal da vítima.

A violência física é caracterizada pelo uso da força, mediante socos, tapas, empurrões, queimaduras, ferimentos com objetos pontiagudos, etc. A violência física na maioria das vezes é mais fácil de ser identificada, pois pode deixar hematomas, arranhões, queimaduras e fraturas.

Neste sentido Moreira et al., (2008) cita que:

Não são poucos os conflitos domésticos e amorosos onde as agressões verbais são recíprocas e igualmente fortes e graves entre homens e mulheres, mas o exercício da violência física, quer seja entendida como disciplinar ou como demonstração de poder evocador ou não de legitimidade compartilhada, parece ser atributo preferencial masculino, em que os homicídios parecem ser o ponto final de uma escalada da violência física (MOREIRA et al., 2008, p. 1054).

Essa dominação que o homem acredita ter sobre a mulher já está ultrapassada e, por mais que em alguns países ainda se mantém esse costume, a mulher vem conquistando seu espaço há um longo tempo, sendo que ficar exposta às agressões de marido ou companheiro já não se enquadra na modernidade em que a sociedade se encontra (MOREIRA et al., 2008).

O segundo tipo seria a violência psicológica consiste em condutas omissivas ou comissivas, que implicam em lenta e contínua destruição da identidade da capacidade de reação e resistência da vítima. Ocorre quando a mulher é humilhada, desvalorizada, julgada pelo marido de ter um amante por chegar tarde em casa ou sair sem dizer para onde está indo, ameaçada de morte ou de sofrer uma agressão física, criticada, ou seja, agredida verbalmente. Além disso, as agressões físicas também deixarão traumas de uma época em que viveu em um completo desespero.

O terceiro tipo seria a violência sexual é caracterizada quando ocorre a imposição da relação sexual como se fosse um dever da mulher. Significa dizer que a vítima faz-se dependente da vontade sexual do homem, o qual passa a condicionar à prática sexual, independentemente de sua vontade. Assim, dentro do ambiente familiar a violência sexual se manifesta quando o homem obriga a mulher a ter relações sexuais com ele ou com outros, olhar pornografias, ou seja, a forçar a práticas sexuais que não a agradam, tendo seu corpo, sua vontade e seus direitos negados, numa demonstração de brutalidade extrema, produzindo sequelas físicas e psicológicas. (DIAS, 2010).

O caso extremo do uso do poder nas relações homem-mulher pode ser caracterizado pelo Estupro. Contrariando a vontade da mulher, o homem mantém com ela relações sexuais, provendo, assim, sua capacidade de submeter a outra parte, ou seja, aquela que, segundo a ideologia dominante, não tem direito a desejar, não tem direito de escolha (DIAS, 2007, p. 18).

O quarto tipo seria a violência patrimonial baseia-se na agressão provocada contra a mulher, de forma que possa vir a prejudicá-la em questões relacionadas a bens materiais ou de cunho pecuniário. Nessa mesma linha, transcreve-se:

Reconhece como violência patrimonial o ato de “subtrair” objetos da mulher, o que nada mais é do que furto. Assim, se subtrair para si coisa alheia móvel configura o delito de furto, quando a vítima é mulher com quem o agente mantém relação de ordem afetiva, não se pode mais reconhecer a possibilidade de isenção de pena. O mesmo se diga com relação à apropriação indébita e ao delito de dano. É violência patrimonial “apropriar” e “destruir”, os mesmos verbos utilizados pela lei penal para configurar tais crimes. (DIAS, 2007, p. 52-53).

E por fim temos a violência moral é entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria cometida em decorrência de vínculo domiciliar, familiar ou afetivo. Sendo assim, afetando a autoestima da mulher, por meio de palavras ofensivas, desqualificando-a, difamando-a, proibindo de estudar, trabalhar, se expressar, bem como, de manter uma vida social ativa entre seu núcleo de relações, buscando, assim, isolá-la (DIAS, 2010)

Diante do exposto , compreende-se que existem diversos tipos de violência que violam a dignidade das mulheres. Contudo apesar de suas diversificações, a maioria dos casos de violência conta com as mesmas características, e quase sempre terminam em violência física. Tais características se referem ao fato de os agressores buscam sempre ocupar o lugar de quem comanda o relacionamento, além de não aceitar términos, ante o fato de julgar inaceitável que a mulher demonstre sua opinião, proibir que esta trabalhe, frequente determinados locais ou tenha convívio com algumas pessoas, unicamente, por julgarem que, se houver a falta de dominação masculina, isso pode abalar sua honra, o que acaba por dar início aos casos de violência psicológicas e, caso entendam que esta não está dando o resultado efetivo, iniciam-se, então, as agressões físicas, de modo a garantir a imagem de dominação (LIMA; LEÃO, 2019)

Silva et al., (2007), discorrem que, se tratando de relacionamento abusivo, existem alguns passos até chegar na violência física. Afirmam as autoras que:

Primeiro, a violência aparece de forma mais sutil. O agressor vai diminuindo a liberdade da vítima, criando situações para que ela se isole ou deixe de [...] fazer coisas de que ele não gosta. Depois, aumentam as situações de constrangimento, em que a mulher é vítima de críticas públicas, muitas vezes em tom de brincadeira, mas que a humilham, minam sua autoestima e a

colocam sempre em situação inferior. As estratégias de constrangimento são as mais diversas, como [...] pequenas sabotagens para que a mulher não saia de casa, [...] até que desista de planejar sua vida e comece a achar que nada pode dar certo. Num momento seguinte, as agressões se tornam mais evidentes. A violência passa a se manifestar verbalmente, com humilhações privadas ou públicas, exposição da mulher a situações constrangedoras [...] com uso de apelidos ou características que causam sofrimento. Em tais casos, muitas vezes a mulher passa a se justificar ou justificar as atitudes do companheiro, se desculpando. O passo seguinte são as agressões físicas, incluindo ameaças de morte. É importante notar que, para chegar a esse ponto, o agressor fez de tudo para minar a autoconfiança da vítima, tirando dela qualquer força que tinha, de forma que dificilmente ela consegue reagir ou denunciar seu agressor (SILVA et al., 2007, p. 94).

Concomitante, a isso, ressalta-se que a mulher, por si só, normalmente não consegue identificar a violência que está sofrendo, principalmente se tratando de violência psicológica, assim a rede de apoio e os profissionais são fundamentais para que ela possa compreender. (SILVA, 2007)

3.3.2 Violência conjugal

A violência contra a mulher, conhecida como conjugal ou doméstica, é produto de uma construção histórica. Atualmente, vive-se uma luta diária contra a discriminação do sexo feminino. Desde os primórdios se vive em uma sociedade patriarcal, onde o homem é o personagem principal de qualquer relação, podendo ser afetiva, profissional, entre outras. Embora a modernidade tenha atingido diversos patamares, há quem ainda pense que o sexo feminino é inferior em relação ao sexo masculino ou ainda, que os homens se detenham de algum poder sobre as mulheres (DIAS, 2010).

Diante do exposto, torna-se cada vez mais comuns os casos de violência doméstica. Violência doméstica é aquela que frustra e reprime os desejos e vontades das mulheres, retirando o direito à liberdade. Não sendo aquela que fere só fisicamente, mas psicologicamente, moralmente, financeiramente ou sexualmente.

Para Saleh e Saleh (2012):

A violência doméstica surge de uma relação de desigualdade entre homens e mulheres, a qual impõe à mulher a obediência e submissão ao homem, numa situação de inferioridade, [...] terreno fértil à afronta ao direito à liberdade (SALEH e SALEH, 2012, p. 4).

Diante desse cenário, o surgimento da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um marco na proteção aos direitos das mulheres, pois seu intuito é prevenir e coibir quaisquer formas de violência, sendo doméstica ou familiar, seja por ação ou omissão do agressor. Sendo assim, o artigo 5ª da Lei Maria da Penha, dispõe que, configurar-se-á como “Violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

Dias (2010) no que se refere sobre o âmbito doméstico, dispõe que:

Vínculos afetivos que refogem ao conceito de família e de entidade familiar nem por isso deixam de ser marcados pela violência. Assim, namorados e noivos, mesmo que não vivam sob o mesmo teto, mas resultando a situação de violência do relacionamento, faz com que a mulher mereça o abrigo da Lei Maria da Penha. Para a configuração de violência doméstica é necessário um nexó entre a agressão e a situação que a gerou, ou seja, a relação íntima de afeto deve ser a causa da violência (DIAS, 2010, p. 45).

Embora a modernidade tenha atingido diversos patamares, há quem ainda pense que o sexo feminino é inferior em relação ao sexo masculino ou ainda, que os homens se detenham de algum poder sobre as mulheres (DIAS, 2010).

O surgimento da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um marco na proteção aos direitos das mulheres, pois seu intuito é prevenir e coibir quaisquer formas de violência, sendo doméstica ou familiar, seja por ação ou omissão do agressor.

Sendo assim, o artigo 5ª da Lei Maria da Penha, dispõe que, configurar-se-á como “Violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006).

O presente dispositivo legal, também buscou elencar os diversos tipos de violência que podem ocorrer, a fim de demonstrar que existem outras maneiras, não somente a física, para se obter amparo judicial. Assim, aquela que sofre qualquer tipo de violência que esteja descrita no dispositivo legal, deve buscar o devido auxílio no poder judiciário.

3.4 EFEITOS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL SOBRE A SAÚDE DA MULHER

A violência contra as mulheres é um problema prevalente em todo o mundo e tem um impacto profundo e negativo na capacidade das mulheres de viver uma vida feliz e produtiva. Assim, a violência doméstica ou abuso conjugal resulta em inúmeros malefícios na saúde das mulheres. Com isso, o presente capítulo discorre sobre os efeitos da violência conjugal na saúde da mulher.

3.4.1 Efeitos psicológicos

Apesar da violência doméstica ter várias faces e particularidades, normalmente ela ocorre dentro de um ciclo constituído por três fases. A primeira fase é a fase da tensão, na qual o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes com as quais ele não sabe lidar e atribui para a vítima toda a autoria. A fase II seria então a fase do ato de violência, onde a tensão acumulada se torna um ato de violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial, que pode fazer com que a vítima procura por ajuda. Por fim, temos a fase III, conhecida como “lua de mel”, que se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação (DIAS, 2010).

Atualmente, vive-se uma luta diária contra a discriminação do sexo feminino. Desde os primórdios se vive em uma sociedade patriarcal, onde o homem é o personagem principal de qualquer relação, podendo ser afetiva, profissional, entre outras.

Ressalva-se que a violência psicológica está interligada às violências física e sexual, pois uma mulher, ao ser agredida, seja em sua integridade física ou moral, jamais conseguirá superar essa dor. Dias, meses e até mesmo anos passarão, mas, certamente, na memória da vítima, muita angústia ainda existirá (HERMANN, 2007).

Partindo da presente disposição, verifica-se que, se deve entender a violência psicológica, com a mesma gravidade que qualquer outro tipo, pois, embora, na maioria das vezes, não demonstre resquícios físicos, o emocional afetado não deve ser enxergado com normalidade. Pois, de acordo com DIAS (2007) a violência

psicológica representa a forma mais comum e negligenciada de violência contra mulheres.

Sendo assim, é possível analisar que, grande parte da violência psicológica, decorre de violência doméstica, oriunda de relacionamentos que existem ou já deixaram de existir, onde o agressor busca afetar o emocional da vítima, através de condutas abusivas, a fim de dissimular a percepção da realidade dos fatos.

Podemos entender, então, que a violência psicológica é, comumente, negligenciada, visto que se evidencia de forma mais silenciosa e, frequentemente, a partir desta, ocorrem às violências físicas. Também é possível afirmar que ambos os tipos de violência podem ocorrer de forma concomitante.

Por tais motivos, percebe-se que a violência doméstica contra a mulher, não é marcada, somente, em decorrência da agressão física e, que a violência psicológica, embora não possua tipificação penal, é motivo de sofrimento constante pela vítima, que acaba por ser desvalorizada, ridicularizada e humilhada, dentro do seu próprio lar (MANZINI e VELTER, 2016).

Apesar da amplitude do conceito descrito, é possível determinar que os atos de violência psicológica, caracterizam-se pela falta de contato físico, porém, através das ofensas que são desferidas contra a vítima, com o intuito de denegrir sua imagem e ferir sua autoestima, bem como o menosprezo, com constantes humilhações, desrespeitos, intimidações e ameaças podem desencadear consequências múltiplas que, embora seja discorrida posteriormente, podemos, no presente momento, citar como exemplo, o isolamento social, depressão, distúrbios e, até, podendo levar ao suicídio.

Estudo realizado com 375 mulheres vítimas de violência conjugal na Grécia concluiu que os relacionamentos violentos apresentaram associação com problemas de ordem física, mas principalmente com sintomas depressivos. Do mesmo modo, estudo desenvolvido com mulheres vítimas de violência conjugal nos Estados Unidos constatou relatos de ideação suicida por 42% delas, sendo que 31% revelou já ter tentado suicídio em algum momento da vida. Além disso, 34% fazia uso regular de vários psicotrópicos e apresentava sentimentos de medo, estresse, tristeza e depressão. O fato de 53,7% das mulheres assinalarem não conseguir imaginar a vida sem o parceiro chamou a atenção, pois isso demonstra certa dependência, que pode ser de caráter afetivo, financeiro ou protetivo. (BATISTA VC ,2020, p.7)

Ademais, embora haja previsão sobre violência psicológica disposta na Lei Maria da Penha, sabe-se que não há dispositivo que demonstre punição para tal ato, por isso, acaba gerando o entendimento que, somente no momento em que haja agressão física ou demais tipos de violência, conforme encontram-se elencados na norma, que será passível de punibilidade aplicável ao agressor e, tal fato, em grande parte das vezes, é responsável para que a vítima não efetue as denúncias e busque resguardo estatal

3.4.2 Efeitos contra a saúde física

O delito de lesão corporal encontra-se disposto no Capítulo II, Parte Especial do Código Penal, sendo tipificado no caput do artigo 129, o qual discorre que: “Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: Pena - detenção, de três meses a um ano”.

Como já fora disposto, acerca da violência doméstica como causadora de danos psíquicos ou seja, que diz respeito à saúde mental da vítima, pode-se perceber que, a existência de violência psicológica, acarreta grandes traumas na vida daquele que sofre, desencadeando, assim, inúmeros sintomas já elencados. Passa-se, então, à análise da lesão corporal decorrente do dano psíquico (RAMOS, 2019).

O crime de lesão corporal, disposto no artigo 129 do Código Penal, excluiu o conceito de dor da definição de crime de lesões corporais, preferindo criminalizar a ofensa à integridade corporal ou a saúde de outrem. Ressalta-se que o crime de lesão corporal exige a comprovação de ofensa perante a integridade física da vítima, dessa forma, é necessária a prova de materialidade do crime, uma vez que a lesão corporal deixa vestígios, que podem ser de natureza material ou imaterial então, para a comprovação do dano psíquico, deverá ser realizado exame de corpo de delito, bem como avaliações, juntamente com os profissionais nomeados para o ato (BITENCOURT, 2012).

A violência física é a ação ou omissão que coloque risco ou cause danos à integridade física de uma pessoa. Ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas.

A agressão física, sofrida por um grande número de mulheres, deixa marcas

expostas em seus corpos, sendo as mesmas fruto de uma atitude desumana, injusta, cruel e covarde.

Sob esse aspecto, pesquisa realizada em Florianópolis/ Santa Catarina, com mulheres vítimas de violência conjugal, asseverou que o consumo de álcool e outras drogas por elas, pode estar relacionado a uma tentativa de “automedicar” a dor e o mal-estar oriundos da convivência com situações violentas e traumáticas. (BATISTA VC ,2020, p.7)

Não é fácil e muito menos aceitável imaginar um homem espancando uma mulher, sendo que, muitas vezes, isso ocorre por motivos insignificantes e, até mesmo, inexplicáveis.

Sendo assim, percebe-se que, a lesão corporal é cabível quando há ofensa à integridade, seja física ou mental e, visto a relação entre os danos psíquicos oriundos da violência psicológica, bem como, ante a demonstração de análise do caso concreto, é possível verificar a relação entre o dano psíquico como espécie de lesão corporal, tendo em vista a influência direta na saúde mental do sujeito passivo. (MOREIRA et al., 2008).

3.4.2.1 Violência Sexual

Dentro do ambiente familiar a violência sexual se manifesta quando o homem obriga a mulher a ter relações sexuais com ele ou com outros, olhar pornografias, ou seja, a forçar a práticas sexuais que não a agradam, tendo seu corpo, sua vontade e seus direitos negados, numa demonstração de brutalidade extrema, produzindo sequelas físicas e psicológicas.

A violência sexual é um episódio que não discrimina suas vítimas, poderá ocorrer a todos os sujeitos, independentemente da sua origem, raça, seus gostos, suas escolhas políticas, religião e até mesmo gêneros. Conseqüentemente a violação é bastante complexa. (BARROS , 2021,p.16)

Os crimes sexuais mais comuns são o estupro e o atentado violento ao pudor, previstos no Código Penal, artigos 213 e 214, respectivamente, traduzindo-se em

"Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça" e "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal".

As vítimas movidas pelo sentimento de vergonha, humilhação, é até mesmo por medo de retaliação, tendem a silenciar o assunto, assim contribuindo para tornar mais invisível o problema. As mulheres vítimas de violência sexual, causa uma certa repercussão, que se não forem identificadas e tratadas precocemente, pode causar sérios problemas e até mesmo levar a morte. O enfermeiro, como integrante da equipe de saúde, tem grande potencial para realizar atendimento humanizado e integral, colaborando para identificação, coleta e preservação dos vestígios indicativos desse tipo de violência, assim contribuindo para punição do agressor e no cessar a violência. (BARROS,2021, p.13)

Uma agressão sexual exerce grande impacto sobre a saúde da vítima, podendo causar à mulher sérios riscos como infertilidade, gestações indesejadas, abortos, doenças inflamatórias na região pélvica, doenças sexualmente transmissíveis, dores crônicas, desordem gastrointestinal, dores de cabeça e tentativas de suicídio, dentre outros problemas graves.

3.4.3 Consequências afetivas e morais da violência

As pessoas afetadas pela violência conjugal podem sentir-se assustadas, ansiosas, ter dificuldade para dormir, ter problemas para se concentrar, perder a confiança e sentir-se isoladas. Assim, a violência conjugal é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Ocorre quando a mulher é humilhada, desvalorizada, ameaçada de morte ou de sofrer uma agressão física, criticada, ou seja, agredida verbalmente. Além disso, as agressões morais também deixarão traumas de uma época em que viveu em um completo desespero (MORAES et al., 2018).

Essa violência acaba com todos os sonhos da mulher, atingindo sua alma e seus mais profundos sentimentos, fazendo com que a vítima se sinta perdida em sua dor, em sua vergonha e em seu medo. Nesse tipo de violência a cicatriz não fica exposta no corpo da mulher, mas em sua mente e em sua alma.

A violência psicológica manifesta-se, ainda, por atos como:

Diminuir, fazer a pessoa sentir-se mal consigo mesma, xingar, fazer a pessoa pensar que está louca, provocar confusão mental, fazer a pessoa se sentir

culpada; usar os filhos para fazer chantagem; isolar a vítima dos amigos e parentes; controlar, reter, tirar o dinheiro da vítima (SOARES, 2005, p. 21).

A violência estão interligadas, pois uma mulher, ao ser agredida, seja em sua integridade física ou moral, jamais conseguirá superar essa dor. Dias, meses e até mesmo anos passarão, mas, certamente, na memória da vítima, muita angústia ainda existirá.

A violência simbólica também marcará a vítima por toda sua vida, como acontece na violência física. Essa modalidade de violência não deixará marcas expostas para que todas as outras pessoas vejam, mas a pessoa que teve a desventura de encontrar-se em determinada situação saberá a grande dor que é ser agredida em seus sentimentos, em sua dignidade e valorização como mulher e, além de tudo, como ser humano, ou seja, em todas as suas emoções em geral (MORAES et al., 2018).

Os abusos referidos anteriormente traduzem-se em violência psicológica e sexual, que se fazem presentes na vida de muitas mulheres que se encontram em um complexo de inferioridade e subordinação.

Sendo assim, essas marcas invisíveis ao corpo da vítima, mas visíveis em sua alma, farão com que as mulheres agredidas percam sua autoestima e sintam-se desamparadas, humilhadas e desvalorizadas (MORAES et al., 2018).

Ante a isso, Signorelli et al., (2013) pontua que:

A vítima, muitas vezes procura apoio nos serviços e profissionais de saúde. Esses devem estar capacitados para acolher, atender, orientar e encaminhar a vítima para outros serviços de apoio na identificação e combate à violência. A questão da violência se transforma em problema para a área da saúde na medida em que afeta a saúde individual e coletiva, demandando a formulação de políticas públicas específicas e a organização de serviços voltados à prevenção e tratamento, uma vez que a violência doméstica provoca múltiplas repercussões na saúde das mulheres e gera desafiadora agenda para os profissionais do Sistema Único de Saúde (SIGNORELLI et al., 2013, p. 1233).

Este tipo de violência existe de forma tão perspicaz que as mulheres muitas vezes ficam sem reconhecê-la. Ela tem como alvo destruir o respeito e a autoestima, tomando várias formas. Pode vir a ser um sinal que antecede à violência de maior gravidade. Com isso, a desempenhar da enfermagem diante da situação é de ampla relevância.

4. O OLHAR DA ENFERMAGEM

Diante de tais pressupostos, considera-se que os profissionais de saúde, na prática de sua profissão, são agentes fundamentais no atendimento e assistência a mulheres em situações de violência psíquica conjugal, proporcionando um cuidado específico para a vítima, valorizando suas necessidades e individualidades de gênero, pontua Lima Galvão et al., (2021).

Assim, embora a violência conjugal fosse anteriormente considerada um problema social e um problema para os profissionais de assistência social, o governo agora o considera um problema de saúde. No entanto, Carneiro et al., (2017) argumentaram que a questão poderia ser medicalizada considerando-a de uma perspectiva de saúde. Afirmaram que, quando as mulheres são orientadas a abandonar um relacionamento abusivo e não o fazem, são percebidas como ignorando os conselhos dos profissionais e não querendo fugir do abuso. No entanto, os profissionais costumam dar conselhos que ignoram a falta de oportunidades de emprego, as dificuldades de viver com crianças na pobreza, sozinhas e em perigo de perseguição e ameaças.

O conhecimento de enfermagem pode ajudar a identificar o abuso, pois a abordagem holística do enfermeiro para o cuidado significa que eles consideram a saúde e a doença dos pacientes como um produto de seu ambiente, incluindo seus entes queridos. Isso incentiva os enfermeiros a investigar as causas subjacentes dos problemas de saúde.

Frente ao que foi exposto de acordo com a literatura, os profissionais de saúde representam grande papel na identificação e abordagem de acompanhamento especializado e eficaz das mulheres em situação de violência psíquica. Vale ressaltar que a equipe multiprofissional lida de maneira cotidiana com casos de violência psíquica no ambiente familiar e vivenciam na prática o sofrimento das mulheres e suas dificuldades em tratar e superar seus traumas.

Assim, os enfermeiros podem desempenhar um papel fundamental na identificação de pacientes que sofreram abuso e em oferecer-lhes apoio emocional, psicológico e prático. Neste sentido, destaca-se o ponto de vista de alguns enfermeiros acerca da violência conjugal:

“(...) eu me recordo de uma paciente já ter sofrido violência doméstica e que o marido chegava bêbado e jogava água gelada nela e no filho. [...] já quebrou o braço dela e já tinha machucado a perna dela com facas. Esta paciente hoje diz que o filho é bem traumatizado (Enfermeiro, M) ”.

“(....) A gente chegou à conclusão que acolher, acolher no geral assim, deixá-la à vontade para que ela possa falar o que ela tá sentindo porque a gente também se sentiu muito impotente ao ler mesmo como profissional, dar informações jurídicas que a gente sabe que não pode falar com ela “você deve fazer, você vai” a gente pode esclarecer, olha tem a delegacia ou o lugar pra você procurar é esse, ou o telefone é esse (Enfermeiro, P) ”.

Aliado a perspectiva dos enfermeiros sobre a violência conjugal, tem-se a concepção dos mesmos frente a sua atenção em prol da conservação de energia das mulheres em situação de violência:

“É difícil estimular boa alimentação ou sono tranquilo pra mulher que foi agredida. Procuro dar força a ela pra continuar cuidando dos filhos. Uso o que ela tem de potência para animá-la. Faço um cuidado integral não focado na violência. Prezo pela saúde, que ela consiga ter energia pra sustentar atividades diárias. Trabalhar a expectativa de vida e de futuro que ela quer pra si. Tem vezes que ela para de comer e a primeira coisa prejudicada é o sono também (Enfermeiro, A) ”.

“Precisamos resgatar a autoestima. Converso com ela e busco um caminho pra ela ter mais facilidade de falar. Você só consegue trabalhar o psicológico dela depois de várias consultas. Informar bem a mulher sobre seus direitos é importante. Uma vez deixei a mulher falar, fiquei só escutando, e vi que isso já ajudou, pois o que ela estava querendo era saber que podia confiar em alguém. Disse pra ela o quanto ela era bonita e o quanto era capaz (Enfermeiro, C) ”.

“Tenho que fortalecer o resgate das relações sociais, pra que tenha sempre alguém com quem possa conversar. Questiono com a mulher se ela pode ir pra casa dos pais ou de alguma amiga. A gente ainda fica focado na mulher e não percebe o

que tem ao redor dela. Pra mulher é importante saber que não tem que se isolar. Tem famílias onde é o pai, mãe ou irmã que vem com essa mulher pra unidade de saúde. A relação dela com a comunidade é difícil porque o marido pode ter envolvimento com os bandidos. Procuo outra instituição que possa ajudar, como um centro psicossocial (Enfermeiro, P) ”.

Dessa forma, considerando a relevância da atuação da enfermagem frente a tal situação, destaca-se os seguintes comentários de alguns enfermeiros sobre sua intervenção frente a tal situação:

“A intervenção em um caso de violência está em acompanhar a família e “tentar ajudar em alguma coisa” e encaminhar para a psicóloga, psiquiatra ou para o neurologista (Enfermeiro, A) ”.

“A vinculação entre psicóloga, assistente social e enfermeira é uma das formas de se intervir em casos de violência (Enfermeiro, C) ”.

“Acompanhar de perto essas famílias agredidas e manter conselho tutelar, psicólogo e assistente social informados (Enfermeiro, P) ”.

“Uma forma de intervir é usar a rede de apoio social nos casos de violência (Enfermeiro, J) ”.

Ademais, a equipe se preocupa com a sua segurança, assim ressalva-se o seguinte comentário:

“A gente tá mandando enquanto instituição... (...) ...é colocar os canais, essa rede de suporte, num cartaz bem grande, porque eu acho que isso vai abrir o diálogo com a comunidade, eles sabem que podem procurar porque a gente tá sabendo o que que é a violência, então vai abrir o caminho pra procurar e eu acho que tira um pouco aquele negócio de esse medo que eu falei da gente se envolver. Num sou eu que tô mandando ela ir na delegacia, tá escrito aqui, tem o conselho, tem a delegacia (Enfermeiro, J) ”.

Neste sentido, os profissionais de saúde capacitados desempenham um papel importante na resolução destes problemas, contribuindo para a redução do ciclo de violência, evitando que situações simples passem para situações graves, conhecendo as diretrizes dos serviços em rede para desenvolver maior desempenho e sucesso no atendimento. No entanto, esse tipo de violência não é identificado facilmente nos serviços de saúde, sendo mascarado na maioria das vezes, e agravando a real situação. Além disso, é considerado como um problema de grande dificuldade para ser abordado, exigindo da equipe maior atenção as mulheres.

De acordo com um informativo desenvolvido pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em 2017, há um número crescente de estudos bem desenvolvidos que analisam a eficácia dos programas de prevenção e sua resposta. São necessários mais recursos para fortalecer a prevenção e a resposta à violência por parte do parceiro, incluindo a prevenção primária. Para propiciar uma mudança duradoura, é importante promulgar leis e formular políticas que “abordem a discriminação contra as mulheres; promovam a igualdade de gênero; ofereçam apoio integral as mulheres; ajudem a adotar normas culturais mais pacíficas”.

Uma resposta adequada do setor da saúde pode desempenhar um papel importante na prevenção da violência. A sensibilização e educação em saúde e de outros prestadores de serviços são, portanto, outra estratégia importante. É preciso uma resposta multissetorial para resolver plenamente as consequências da violência e as necessidades das vítimas/sobreviventes, ressalva Lima Galvão et al., (2021).

Assim, Duarte et al., (2019) dispõem que a equipe de enfermagem deve, então, dedicar atenção às mulheres que retornam com frequência acima da média para atendimento; têm queixas de dores não específicas e apresentam sintomas relacionados à depressão e outros transtornos psíquicos. Também é fundamental o registro dos atendimentos para fins de dados estatísticos e, de forma detalhada, no prontuário da mulher, já que o documento pode servir como prova em eventual processo judicial.

A atenção primária é essencial da identificação do problema, devido ao contato direto com o grande número de mulheres que procuram, criando chances de prevenção antes de situações mais agravantes. Muitos profissionais de saúde têm dificuldades para lidar com situações de violência de gênero, e principalmente, de identificar, em especial, nas situações em que mulheres apresentam sérios traumas de saúde (DUARTE et al., 2019).

Logo, os enfermeiros podem desempenhar um papel importante no trabalho em prol da criação de uma comunidade livre de violência, mas eles devem primeiro se informar. Eles devem então insistir que as organizações nas quais trabalham aceitem essa responsabilidade e trabalhem juntas para criar ambientes que apoiem as pessoas que sofrem violência doméstica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs analisar a questão dos profissionais de enfermagem em relação as mulheres em situação de violência conjugal. De acordo com a literatura pode-se perceber que a violência contra as mulheres é hoje um fato desconcertante que assola a nossa sociedade e pode ser classificada em vários tipos, desde opressões até a violência física propriamente dita, permeia todas as classes sociais, sendo uma realidade concreta e palpável.

Conclui-se que a violência conjugal é um problema de saúde pública, pois devido às formas de danos e tipos de agressões afetarem o pleno desenvolvimento mental e psicológico da mulher, ocasionando em sequelas emocionais. Alguns autores ressaltam que esse tipo de violência ocorre de maneira sutil, por isso é preciso uma atenção maior sobre essa temática para que haja a identificação precoce destes casos.

O trabalho permitiu concluir então que, a atuação de enfermagem pode contribuir para diminuir os efeitos dessas violências na unidade de Atenção Primária. Os profissionais de saúde devem evidenciar ações pré-desenvolvidas, como o acolhimento que promove a política de humanização, e proporciona uma escuta eficaz a usuária.

A equipe lida diretamente com as vítimas e por isso devem intensificar as visitas domiciliares para criar vínculo com as usuárias e além de evitar que a situação se agrave, conscientizar a família e a vítima sobre sua saúde física e psicológica.

Deste modo, conclui-se que a atenção primária lida com medidas de prevenção para evitar o acontecimento de novos casos e suas reincidências, além de prover um atendimento assistencial especializado para as mulheres em situação de violência conjugal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, D. F., GOMES, V. L. D. O., FONSECA, A. D. D., GOMES, G. C. Violência contra a mulher por parceiro íntimo:(in) visibilidade do problema. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 24, p. 121-127, 2015.

ALBUQUERQUE, L. D., MOURA, M. A. V., FERNANDES E SILVA, G., PENNA, L. H. G., PEREIRA, A. L. D. F. Mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo: tomada de decisão por apoio institucional especializado. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 36, p. 135-142, 2015.

ALVES, I. F. R. D., DE MENDONÇA, G. J. M. G., PECORELLI, D. G., DE OLIVEIRA, M. C. C., DE OLIVEIRA AZEVEDO, N., RAMOS, A. L. B. M., DEININGER, L. D. S. C. Análise de instrumentos de apoio aos profissionais de saúde da atenção primária frente aos casos de violência contra a mulher. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 6, p. e8179-e8179, 2021.

BARRETO, L. E. C. M. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**: o feminicídio no Brasil (Lei nº 13.104/2015) e um comparativo com a Lei nº 11.340/2006. 2016.

BORSOI, T. S, et al. **Ações para o enfrentamento da violência contra a mulher em duas unidades de atenção primária à saúde no município do Rio de Janeiro**. Interface.2009;13(28):165-74.

BRASIL. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 01 novembro 2020.

CAMARGO, Conceição Hermelinda Batista; DA SILVEIRA COSTA, Francisca Pinheiro; KUNZ, Vandeni Clarice. VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA MULHER “ORIENTANDO E DEFENDENDO”. **Guarda Civil Municipal De Engenheiro Coelho, Sp**, p. 9, 2016.

CARNEIRO, J. B., GOMES, N. P., ESTRELA, F. M., SANTANA, J. D. D., MOTA, R. S., ERDMANN, A. L. Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas (os). **Escola Anna Nery**, v. 21, 2017.

Batista VC, Marcon SS, Arruda GO, Teston EF, Monteschio LV, Godoy FJ, et al. Fatores associados às práticas de violência conjugal em mulheres de apenados. *Acta Paul Enferm.* 2020;33:eAPE20190150.

CAVALCANTE, Antonio Mourão. Quando a família vai à terapia. In: **The International**. 2017.

COIMBRA, José César; LEVY, Lidia. A violência contra a mulher, o trauma e seus enunciados: o limite da justiça criminal. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 9, n. 2, p. 22, 2015.

COSTA, Irla Henrique. **As Transformações Do Papel Da Mulher Na Contemporaneidade**. Dissertação (Pós-Graduação). 16 p. Univale, 2010.

DIAS, M. B. **A “Lei Maria da Penha” na justiça**: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 4. ed. rev. atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010

DINIZ, Gláucia RS. Trajetórias conjugais e a construção das violências. **Psicologia Clínica**, v. 29, n. 1, p. 31-41, 2017.

DUARTE, B. A. R., DE BARROS JUNQUEIRA, M. A., GIULIANI, C. D. Vítimas de violência: atendimento dos profissionais de enfermagem em atenção primária. **Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social**, v. 7, n. 3, p. 401-411, 2019.

FREITAS, A. V; DE SOUZA RIBEIRO, K. Influência das habilidades sociais conjugais na satisfação de casais com relações duradouras. **e-RAC**, v. 8, n. 1, 2019.

BARROS, L. V. N.; BARROS, L. N.; ALVES, L. A.. Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual. *Health of Humans*, v.3, n.2, p.12-20, 2021. DOI:

GRECO, R. **Código penal comentado**. 4. ed. Niterói: Impetus, 2010.

HERMANN, Leda Maria. **Maria da Penha, lei com nome de mulher**. Campinas: Servanda, 2008.

JUNIOR, P. C. A; MORAES, C. L. **The domestic violence against the elderly within the Family Health Program of Niterói**. *Ciênc Saude Coletiva*. 2010; 15.

LAVIS, V., HORROCKS, C., KELLY, N., BARKER, V. Domestic violence and health care: Opening Pandora's box-challenges and dilemmas. **Feminism & Psychology**, v. 15, n. 4, p. 441-460, 2005.

LIMA, Jannyele de Oliveira; LEÃO, Samila Marques. **Ineficácia da punição da violência física e psicológica contra a mulher no Brasil**. Piauí. 2019.

LIMA GALVÃO, R., OLIVEIRA, H. F., LIMA, M. A. C., COSTA, T. A., MUNARETTO, G. F., FARIA, M. S., DE ARAÚJO DELGADO, M. Atuação dos profissionais de enfermagem frente às mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 1, p. e5165-e5165, 2021.

LOPES, Manuela Nunes; DELLAZZANA-ZANON, Letícia Lovato; BOECKEL, Mariana Gonçalves. **A multiplicidade de papéis da mulher contemporânea e a maternidade tardia**. *Temas psicol.* vol.22 no.4 Ribeirão Preto dez. 2014

MANZINI, Luana; VELTER; Stela Cunha. Violência psicológica contra mulheres: uma abordagem com os instrumentos previstos na Lei Maria da Penha. Mato Grosso, 2016.

MEYER, D. E. **Teoria e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais**. *Rev Bras Enferm.* 2008;57(1):13-8.

MIRANDA, M. P. M et al. **Life-long domestic violence against women: prevalence and immediate impact on health, work, and family**. Rev Panam Salud Publica. 2010;27(4):300-8.

MORAES, M. D. S. B., CAVALCANTE, L. I. C., PANTOJA, Z. C., COSTA, L. P. Violência por parceiro íntimo: características dos envolvidos e da agressão. **PSI UNISC**, v. 2, n. 2, p. 78-96, 2018.

MOREIRA, S. D. N. T., GALVÃO, L. L. L. F., MELO, C. O. M., AZEVEDO, G. D. D. Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde. **Revista de Saúde Pública**, v. 42, n. 6, p. 1053-1059, 2008.

PERLIN, Giovana Dal Bianco. **Casamentos contemporâneos: um estudo sobre os impactos da interação família-trabalho na satisfação conjugal**. 2016.

PLAT-JONES, Joanne et al. Domestic violence: the role of health professionals. **Nursing Standard**, v. 21, 2006.

ROSSINI, Tayza Nogueira. A construção do feminino na literatura: representando a diferença. **Trem de Letras**, v. 3, n. 1, p. 97-111, 2016.

SALEH, S. M; SALEH, N. M. **Violência doméstica e desigualdade de gênero: um contraponto entre a conquista da igualdade e a fraternidade**, 2012

SARDENBERG, C. GROSSI, M. P. Balanço sobre a lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, p. 497-500, 2015.

SEGATO, R. L. Território, soberania e crimes de segundo Estado: as escrituras nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Revista Estudos Feministas**, vol. 13, n.2 Florianópolis/SC, mai./agos. 2005.

SIGNORELLI, M. C.; AUAD, D.; PEREIRA, P. P. G. Violência doméstica contra mulheres e a atuação profissional na atenção primária à saúde: um estudo etnográfico em Matinhos, Paraná, Brasil. **Cad. Saúde Pública**. v. 29, n. 6, p. 1230-1240, 2013.

SILVA, Simone Rocha Clarimundo. A violência doméstica contra a mulher: uma análise inspirada na experiência de estágio no Centro de Referência em Macaé. 2017.

SILVA, L.; COELHO, E.; CAPONI, S. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 11, p. 93-103, 2007.

SOUZA, Muriel Gonçalves. **Políticas públicas e lei Maria da Penha: a aplicabilidade do artigo 8º da lei 11.340/2006 como suporte para o rompimento do ciclo da violência doméstica contra a mulher**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso.

Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM). **Balanço semestral do ligue 180 (janeiro à junho/2012)**. Brasília: Secretaria de Políticas para Mulheres; 2012.

Superintendência de Política para Mulheres (SPM) (BR). **Violência contra a mulher custa 10% do PIB brasileiro** [Internet].

SCHWINN, S. A., FUNCK, L. E. “Meninos vestem azul, meninas vestem rosa”: como os estereótipos de gênero podem contribuir com a manutenção da desigualdade entre mulheres e homens. **Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**, 2019.

TRIGUEIRO, T. H., SILVA, M. H. D., MERIGHI, M. A. B., OLIVEIRA, D. M. D., JESUS, M. C. P. D. O sofrimento psíquico no cotidiano de mulheres que vivenciaram a violência sexual: estudo fenomenológico . **Escola Anna Nery**, v. 21, 2017.

ZAGNE, A. M. O., PEREIRA, M. T. S. M. A PRÁTICA DA TERAPIA FAMILIAR E DO CASAL NA ATUALIDADE. **Saúde integrativa no cuidado do câncer**, 2021.

ZANON, Pedro Henrique Nascimento. Uma análise da política do reconhecimento nas relações conjugais pela literatura de Jane Austen. **Prisma Jurídico**, v. 19, n. 2, p. 245-265, 2020.

APÊNDICES

Apêndice A - Características sobre os estudos selecionados.

Autor e ano	Título	Local de publicação	Base dados	Metodologia	Objetivos	Síntese do estudo
SEGATO et , al 2005	Território, soberania e crimes de segundo Estado: as escrituras nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez	Revista estudos Feministas	Scielo	Pesquisa exploratória através de Estudo de caso	Analisar Impunidade e proteção dos assassinos evidentes tanto para a opinião pública local como para os observadores internacionais.	O ensaio examina o caso dos feminicídios que resultaram em pelo menos 300 mulheres assassinadas durante os últimos 11 anos em Ciudad Juarez, Chihuahua, na fronteira norte do México. Em todos esses anos, as autoridades apresentaram somente uns poucos suspeitos, sem nunca conseguir convencer a opinião pública de sua culpabilidade
SILVA et , al 2007	Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica.	Interface - Comunic., Saúde, Educ	Scielo	Pesquisa Quantitativa , Empírica	Identificar as violências sutis que ainda se encontram em estágio embrionário.	Trata-se de reflexão sobre a violência doméstica, com especial enfoque na violência psicológica. Esta se desenvolve como um processo silencioso, que progride sem ser identificado, deixando marcas em todos os envolvidos. Pela sua característica, a violência psicológica no interior da família, geralmente, evolui e eclode na forma da violência física.
MOREIRA et , al 2008	Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde.	Revista de Saúde publica	Scielo	Pesquisa Qualitativa com análise temático categorial	Compreender a percepção de profissionais de saúde sobre a violência física cometida contra a mulher por parceiro íntimo	Indicam a necessidade de sistematização e Efetivação de ações voltadas para humanização da assistência às mulheres em Situação de violência.
HERMANN et , al 2008	Maria da Penha, lei com nome de mulher.	SERVANDA	PERIODICO CAPES	Pesquisa Documental	Considerações à Lei 11.340/06 Comentada Artigo por Artigo	reconhecer e definir a violência doméstica em suas diversas manifestações, além de prever a criação de um sistema integrado de proteção e atendimento às vítimas. Embora o destaque maior, no próprio texto legal, na mídia e na sociedade, esteja centrado nas normas penais que contém, não é esta sua faceta mais importante e inovadora.

DIAS et al , 2010	A Lei Maria da Penha na Justiça: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher	Revista dos Tribunais	Periódico Capes	Pesquisa de análise demonstrativa	Aprofundar-se no estudo detalhado e atento para compreender como se efetiva a proteção eficaz a favor da mulher, diminuindo e minimizando os alarmantes índices atingidos pela violência doméstica e familiar	Demonstra e explicitam, as formas de violência, subdividindo-as em violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, assim como, a relação íntima de afeto, em que o agressor pode ter convivência ou não, com a vítima, independente de coabitação.
COSTA et , al 2010	As Transformações Do Papel Da Mulher Na Contemporaneidade.	Pergamum univale	Periódico capes	Revisão bibliográfica	Verificar quais as responsabilidades depositadas nas mulheres enquanto família e sociedade, como também apresentar as dificuldades vividas dessa rotina caracterizando tais Responsabilidades e como ela está lidando com ambas as tarefas.	Discutir sobre alguns fatores que estão repercutindo na qualidade de vida das mulheres trabalhadoras fora de seu lar com reflexos nas relações familiares. percebeu-se que houve grandes avanços nessa discussão e no contexto de vida da mulher
SALEH et al , 2012	Violência doméstica e desigualdade de gênero: um contraponto entre a conquista da igualdade e a fraternidade	Catedra chiara lubich	Periódico capes	Pesquisa qualitativa	Analisar fatores envolvidos na tomada de decisão de mulheres em situação de violência interpessoal, praticada pelo parceiro íntimo,	As mulheres ao alcançar sua autoconfiança com a superação da violência, possibilitou o resgate da autoestima e a tomada de decisão para a saída da situação de violência interpessoal praticada pelo parceiro íntimo
SIGNORELLI et ,al 2013	Violência doméstica contra mulheres e a atuação profissional na atenção primária à saúde: um estudo etnográfico em Matinhos, Paraná	CAD. Saude Publica	Scielo	Pesquisa qualitativa e aproximação etnografia	Analisar como profissionais de saúde atendem tais mulheres, problematizando a noção de acolhimento em saúde	A pesquisa revelou atendimentos centrados em preceitos biologizantes, com foco em lesões físicas e medicalização;, diálogo, escuta ativa, questões psicossociais e estabelecimento de vínculos, destacando-se agentes comunitários de saúde nesta abordagem

LOPES et al , 2014	A multiplicidade de papéis da mulher contemporânea e a maternidade tardia.	PEPSIC	Scielo	Pesquisa qualitativa com análise de conteúdo	investigar a multiplicidade de papéis exercidos pela mulher contemporânea e sua relação com a maternidade tardia	A falta de tempo e de cuidados em relação à saúde são alguns dos prejuízos que ocorrem em função da excessiva dedicação ao trabalho. Mesmo assim, as mulheres sentem-se felizes por poderem ocupar seu posto de trabalho, o que indica certa contradição
COIMBRA et al , 2015	A violência contra a mulher, o trauma e seus enunciados: o limite da justiça crimina	Revista de estudos e pesquisas sobre as américas	Scielo	Revisão bibliográfica	Observar arranjos inconscientes participam da formação de vínculos marcados por um tipo de dependência adesiva a partir do qual a autonomia é inconcebível	Observou-se que há uma grande gama de enunciados que circulam em momentos diferentes por instâncias diversas que têm o objetivo comum de intervir nos casos de violência contra a mulher
BARRETO, et al , 2016	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: o feminicídio no Brasil	Revista Estudos Feminista	Scielo	Revisão integrativa da literatura	Analisar a Lei nº.13.104/2015 a qual aborda o feminicídio, apresentando a origem do termo e seu conceito, bem como as inovações trazidas ao ordenamento jurídico brasileiro	conclui-se, na verdade, que a Lei 13.104/2015, a qual gerou a previsão do feminicídio e incluí-o em crime hediondo, consiga reduzir significativamente os números de homicídio contra mulher e erradicar a violência contra a mulher que ainda permeia a sociedade brasileira
CAMARGO et al , 2016	VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA MULHER “ORIENTANDO E DEFENDENDO”	Guarda Civil Municipal De Engenheiro Coelho, Sp,	Scielo	Pesquisa documental	Analisar a violência no brasil , e como a sociedade vê essa questão.	Retratar e mostrar a dimensão da violência contra mulher no brasil, de forma que tenha se tornando um problema de saúde publica

ROSSINI et , al 2016	A construção do feminino na literatura: representando a diferença.	Revista . Trem de letras	Periódico capes	Revisão de literatura	Suscita um novo olhar sobre a produção literária produzida desde meados do século passado até os dias de hoje	torna-se possível refletir sobre o lugar conferido à produção literária afrodescendente dentro da formação da literatura de autoria feminina brasileira, e, ainda, sobre o modo como se edifica a representação da mulher negra
PERLIN et, al 2016	Casamentos contemporâneos: um estudo sobre os impactos da interação família-trabalho na satisfação conjugal	UnB BR	Scielo	Revisão de literatura	foi identificar e discutir dimensões que afetam a satisfação no casamento de duplo-trabalho.	Constatamos ainda que existem diferenças de gênero na forma como homens e mulheres avaliam os fatores e dimensões da vida conjugal e nas estratégias que adotam para manter a qualidade da relação. Dilemas da interação família- trabalho têm impacto negativo em vários aspectos e âmbitos do casamento.
SOUZA et , al 2016	Políticas públicas e lei Maria da Penha: a aplicabilidade do artigo 8º da lei 11.340/2006 como suporte para o rompimento do ciclo da violência doméstica contra a mulher	Alfa unipac	Periódicos capes	Revisão bibliográfica	Compreender da melhor forma como a Lei Maria da Penha vem sendo aplicada na prática e a efetividade de seus mecanismos.	Quando somos capazes de compreender a realidade e as estruturas da violência contra a mulher, estamos de fato desenvolvendo um novo olhar, de forma bem mais sensível e solidário em relação às mulheres vítimas de um relacionamento abusivo
CAVALCANTE et , al 2017	Quando a família vai à terapia	The international	Periódico capes	Revisão bibliográfica	Relatar hipóteses de quando uma família tem necessidade de buscar a terapia	A Terapia Familiar Sistêmica propõe a busca da função. A pergunta passa a ser: qual a função desse sintoma? Ele serve a que? O que é que ele sustenta? A grande tarefa do terapeuta não seria o de eliminar o sintoma, mas compreender ao que ele serve

DINIZ et, al 2017	Trajétoias conjugais e a construção das violências	Rev.Psicologia clinica	Periódico capes	Revisão de Literatura	Apontar os impactos das violências para a saúde física e mental; e. Discutir brevemente aspectos importantes da postura de profissionais que atuam em serviços voltados ao atendimento de mulheres em situação de violência	A violência conjugal é um dos fenômenos de maior relevância no âmbito da psicoterapia familiar e da saúde pública em geral, pois, além dos danos físicos e psicológicos que ocasiona, tanto nos parceiros como nos filhos que convivem com as agressões no cotidiano da família, necessita de um grande número de ações articuladas para a prevenção e tratamento
SILVA et , al 2017	A violência doméstica contra a mulher: uma análise inspirada na experiência de estágio no Centro de Referência em Macaé	Repositório UFF institucional	Periódico capes	Pesquisa documental e bibliográfica	Analisar a temática violência contra a mulher, considerando os determinantes sócio históricos que influenciaram a construção da sociedade patriarcal, que nos reafirma uma suposta superioridade do homem em relação à mulher.	reflexões acerca da cultura patriarcal, na sociedade contemporânea, que fomenta privilégios masculinos e um certo tipo de dominação do homem sob a mulher. Tal cultura, alimenta a discriminação e a violência contra a mulher, tanto na esfera social quanto da esfera doméstica
CARNEIRO et al., 2017	Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas (os).	Escola Anna Nery	Scielo	Estudo qualitativo	Conhecer os significados atribuídos por mulheres acerca das repercussões da vivência de violência conjugal	Faz-se necessário sensibilizar profissionais de saúde para o reconhecimento dos casos e promover ações de educação, transcendendo, assim, a barreira da invisibilidade da violência conjugal

MORAES et al , 2018	Violência por parceiro íntimo: características dos envolvidos e da agressão.	PSI UNISC,	SciELO	Pesquisa quantitativa e bibliográfica	Descrever aspectos relativos à violência conjugal perpetrada pelo homem contra a mulher, a partir das relações existentes entre as características biopsicossociais do autor e da vítima, do tipo de ato violento desferido e as possíveis variações nas consequências processuais de tal ação	foi possível constatar a falta de informações nos processos consultados, em especial relacionadas às vítimas, para as quais as políticas públicas estariam voltando suas ações, as quais poderiam ser melhores delineadas e aplicadas, se baseadas nas reais necessidades dessas mulheres
FREITAS et al , 2019	Influência das habilidades sociais conjugais na satisfação de casais com relações duradouras	E-RAC	Periódico capes	Pesquisa Quantitativa	Correlacionar às habilidades sociais conjugais e a satisfação conjugal de um grupo de casais com relacionamento de 10 anos ou mais, da cidade de Uberlândia/MG.	A crise atual que atinge parceiros que se queixam de insatisfação conjugal e de dificuldades em se comunicar é atribuída a possíveis influências de variáveis conjugais que afetam o relacionamento e a qualidade de vida desses casais.
LIMA et al , 2019	Ineficácia da punição da violência física e psicológica contra a mulher no Brasil.	Âmbito jurídico	Periódico capes	Revisão integrativa da literatura	é responder se a ineficácia da punição da violência psicológica contra a mulher contribui para chegar a violência física,	foi constatado que por motivos de todos os determinantes averiguados têm-se deixado lacunas para a realização da violência física, já que todos os homens antes de cometerem a mesma, começam com a psicológica, e quando não têm mais resultados que os mesmos esperam, tentam recuperar o seu poderio através da violência física,

DUARTE et al., 2019	Vítimas de violência: atendimento dos profissionais de enfermagem em atenção primária	Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social	Periódico Capes	Revisão integrativa	buscar, analisar e cotejar a literatura referente à atenção às mulheres vítimas de violência doméstica no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS)	A APS apresenta-se como principal porta de entrada para a assistência de qualidade à mulher vítima de forma integralizada e holística, porém, demanda capacitação e fortalecimento da equipe
SCHWINN et al., 2019	“Meninos vestem azul, meninas vestem rosa”: como os estereótipos de gênero podem contribuir com a manutenção da desigualdade entre mulheres e homens.	Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea,	Scielo	Revisão integrativa da literatura	Analisar como os estereótipos de gênero podem influenciar na manutenção da desigualdade entre mulheres e homens	Uma lei, pura e simplesmente, não consegue modificar séculos de cultura patriarcal. Essa evolução passa também sobretudo pelo Estado. E a principal ferramenta para tanto são as políticas públicas, nas mais diversas áreas: educação, saúde, segurança, trabalho, enfim, que agem diretamente na vida das pessoas.
BATISTA et al., 2020	Fatores associados às práticas de violência conjugal em mulheres de apenados	Act Paulista de Enfermagem	Scielo	Estudo transversal realizado com mulheres que visitavam seus parceiros em uma Penitenciária	Identificar fatores associados às práticas de violência conjugal em mulheres de apenados	Os fatores sociodemográficos influenciam a ocorrência de violência conjugal, e a detecção precoce pode ajudar no rastreamento de mulheres em risco e no estabelecimento de intervenções, pois são Comportamentos passíveis de alteração
ZANON et al., 2020	Uma análise da política do reconhecimento nas relações conjugais pela literatura de Jane Austen.	Prisma Jurídico,	Periodico capes	Pesquisa qualitativa da literatura	A análise das relações conjugais atrelada à matriz teórica da política de reconhecimento. Com inspirações no romance de Jane Austen, Orgulho e preconceito (O&P)	Conflitos domésticos e desigualdes de gênero nas relações conjugais continuam sendo um impecílio para formação da identidade feminina. A relação conjugal é um constructo dialógico como qualquer relação social e importante para definição de identidade.

ZAGNER et al , 2021	A PRÁTICA DA TERAPIA FAMILIAR E DO CASAL NA ATUALIDADE.	Saúde integrativa no cuidado do câncer	Periodicos capes	Pesquisa documental	Analisa rmodos de convivência, ajustes e novas configurações ao decorrer doa anos	O conceito de paternidade e maternidade estão sendo reiteradamente reformulados . essa nova realidade se caracteriza com forte demanda que clama por nossa escuta e acolhimento
BARROS et al, 2021	Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual.	Health of Humans	Scielo	Revisão bibliográfica, com análise qualitativa	Analisar e conhecer o desenvolvimento da área forense, dando a importância de informações sobre a atuação do enfermeiro forense e suas atribuições em casos de violências sexuais.	Existe uma necessidade de realizar formação aos profissionais de saúde sobre este assunto. É importante abordar, não só o tema 15 do enquadramento legal dos crimes sexuais, mas também os tipos de sinais, marcas e objetos que podem ser utilizados como vestígios, de modo a identificar, recolher e preservar esses mesmos vestígios, por ser importante na descoberta de possíveis vítimas.
LIMA GALVÃO, Et al , 2021	Atuação dos profissionais de enfermagem frente às mulheres vítimas de violência doméstica., v	Revista Eletrônica Acervo Saúde	Scielo	Revisão integrativa da Literatura	Analisar os resultados das produções científicas acerca da assistência de enfermagem em mulheres vítimas de violência doméstica e conhecer os principais fatores relacionados a esta violênci	Foi identificado que os profissionais de enfermagem são os que identificam com maior facilidade situações e/ou casos de violência doméstica, uma vez que realizam uma assistência por tempo integral aos pacientes